



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1352, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
À SERVIDORA ANDREA LOPES
LAGES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento e o direito adquirido pela servidora em 31/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade à servidora **Andrea Lopes Lages**, Agente Administrativo, matrícula nº 56105-3, a ser creditado na folha do mês de setembro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração